



Veieira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.478/2023.**

**DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 117.254,18 (CENTO E DEZESSETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).**

**VANDERLEI HERMES – VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,**

**FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito especial no montante de R\$117.254,18 (cento e dezessete mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), obedecida à classificação orçamentária:

**05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**05.001.0020.0606.0132 – 1344 PERFURAÇÃO DO POÇO ARTESIANO DA VILA PROGRESSO - Transferência de Convênio do Estado**

3.33.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 117.254,18

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 117.254,18**

**Art. 2º** - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

**EXCESSO (07010005) .....R\$ 99.666,05**

**05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**05.001.0020.0782.0132 – 2027 Conservação e/ou Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos**

3.33.93.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$ 17.588,13

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 117.254,18**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 15 de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 15.01.2024.**

**VANDERLEI HERMES  
Vice-Prefeito em exercício**

**ALTEMAR RECH**  
Secretário de Administração,  
Planejamento, In. Com. e Turismo

**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/01/2024 08:15:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pp65a66534d4b06>  
POR ALTEMAR RECH EM 16/01/2024 08:15

